PROJETO DE LEI Nº 42/2023

Declara de Utilidade Pública a APEI- Associação dos Profissionais de Eventos de Itaúna.

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a APEI - Associação dos Profissionais de Eventos de Itaúna , entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de Dezembro de 2020, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 22313, Livro A 38, pág. 473 – AV nº 2, registrada no CNPJ sob o nº 40.202.654/0001-12 com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Ivolina Gonçalves, nº 125, bairro Chácara do Quitão, CEP -35680-418.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 30 de março de 2023.

Gustavo Dornas Barbosa

Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa referida Associação dos Profissionais do Setor de Eventos de Itaúna, nasceu em meio a pandemia, onde o setor que movimenta economicamente empregos diretos e indiretos, comércio local de vestuário, calçadista, salões de beleza, venda de comida e bebida, bandas, dentre outros profissionais, se viram na necessidade de se unirem em prol de conscientizar sobre a aplicação da vacina e mostrar o quanto é importante o nosso setor de entretenimento, a nível de saúde em todos os aspectos incluive mental. Na pandemia essa Associação contribuiu através do entretenimento das lives promovidas pelas bandas no setor de eventos, tendo envolvido técnicos de som, cantores e instrumentista visando sempre o bem estar e saúde da população.

Através das lives levamos cultura em forma de música aos ouvidos de quem estava confinado em seus lares. Inovamos fazendo a transmissão dos shows ao vivo pela internet, para levar cultura até a casa das pessoas. Algumas empresas patrocinaram e viram nesse meio um caminho de acolhimento em meio ao caos pandemico.

Um dos intuitos dessa Associação é promover eventos culturais que venham agregar valores para a sociedade ligados a alimentação, saúde e entretenimento. Já acontece no nosso Município o evento denominado "Cultura de Buteco", no qual esse evento gastronômico valoriza nossa cidade, os comerciantes, as entidades filantrópicas através de doações, arrecadações de brinquedos , alimentos , utensílios da área de saúde como cadeiras de rodas, muletas e andadores, com intuito sempre de ajudar o próximo. No entanto essa Associação poderá criar oficinas culturais para os jovens apreenderem a tocar um instrumento e também gerar novas oportunidades de trabalho e conhecimento técnico, através das leis de incentivos culturais sendo essas: Aldir Blanc e Rouanet.

Itaúna, 30 de Março de 2023

Gustavo Dornas Barbosa

Vereador